



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 6 / 11 / 2008  
Valdionor Silva Matos  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 79 DE 30-10-2008

#### Nomeia Comissão Especial para Avaliação de Veículos no Município de Minas Novas.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso II, da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** os Servidores João Gomes Cordeiro - **PRESIDENTE**, André Luiz Barbosa - **SUPLENTE**, José Antônio Evangelista, **MEMBRO**, José Geraldo Filho - **MEMBRO**, David Nunes Lopes - **SUPLENTE** e Francisco Xavier Figueiredo - **SUPLENTE**, para comporem sob a presidência do primeiro, a **Comissão Especial para Avaliação de Veículos**, durante o exercício, com as seguintes atribuições:

- 1- Realizar Avaliações de veículos;
- 2- Realizar vistorias de veículos;
- 3- Emitir laudos para alienações, locação ou compra de veículos.

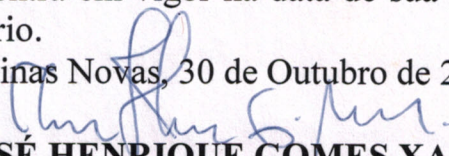
**Art. 2º** - Fica o Servidor **José Antônio Evangelista**, designado para secretariar os trabalhos da **Comissão Especial de Avaliação**.

**Art. 3º** - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias e horários destinados às aberturas e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 16, de 22 de Janeiro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 30 de Outubro de 2008.

  
**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTÓCOLO Nº 535/08  
03/11/08  
11:30  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL